

TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA DO ALUNO
PRIUNI
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DESTES DOCUMENTOS

1.1 Este documento tem por objetivo informar os direitos e deveres do aluno beneficiado pelo Programa de Inclusão Universitária – PRIUNI, doravante denominado “BENEFICIADO”, decorrentes de Convênio Universitário firmado entre a Associação Educacional Nove de Julho, doravante denominada simplesmente “UNINOVE” e ONG’s, doravante denominada simplesmente “ENTIDADE CONVENIADA”. Este documento será doravante denominado “TERMO DE COMPROMISSO”.

1.2 A não observância e/ou descumprimento das regras descritas neste TERMO DE COMPROMISSO pelo BENEFICIADO ensejará sua automática exclusão do Convênio Universitário e consequente perda ao direito de quaisquer descontos. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIREITOS E DEVERES DO ALUNO BENEFICIADO

2.1 O BENEFICIADO terá direito a receber DESCONTO, aplicados nas mensalidades do Curso escolhido, sendo que a definição dos percentuais de descontos, bem como o campus e períodos abrangidos ficarão a critério da UNINOVE.

2.2 O DESCONTO será concedido para os 2 primeiros semestres do curso e/ou até o mês de junho de 2018, não sendo renovado para os semestres subsequentes do curso, e somente será aplicado ao BENEFICIADO selecionado pela UNINOVE para participar do PRIUNI, aprovado no processo de seleção da UNINOVE e que tenha firmado o presente TERMO DE COMPROMISSO.

2.3 O DESCONTO objeto do Convênio é aplicável à mensalidade regular (valor integral), mas não se aplica, em hipótese alguma, sobre serviços especiais de recuperação, sobre a mensalidade decorrente de matéria cursada em regime de dependência/adaptação/tutoria, serviços opcionais e/ou de uso facultativo para o aluno, as segundas chamadas de provas ou exames, a expedição de documentos e assim como qualquer outra taxa administrativa cobrada por serviços realizados pela UNINOVE.

2.4 Para se valer do DESCONTO oferecido pela UNINOVE, o BENEFICIADO deverá efetuar o pagamento da mensalidade até o 5º dia do mês de vencimento da respectiva mensalidade.

2.5 O não pagamento de 02 (duas) mensalidades, consecutivas ou não, ensejará a imediata exclusão do BENEFICIADO do presente Convênio, que não mais fará jus ao DESCONTO no respectivo semestre em que a inadimplência ocorreu.

2.6 Na hipótese de rescisão do convênio entre a UNINOVE e a ENTIDADE CONVENIADA, o BENEFICIADO fará jus a manutenção do desconto objeto deste convênio até o final do semestre em que estiver cursando.

2.7 Na hipótese do BENEFICIADO efetuar o trancamento ou o cancelamento de seu curso, o BENEFICIADO perderá seu direito ao DESCONTO quando do reinício do curso após o período de trancamento ou após o cancelamento.

2.8 O DESCONTO não será cumulativo com qualquer outro desconto, inclusive aqueles de pontualidade de oferta geral, bem como aqueles decorrentes de programas governamentais, como FIES e PROUNI.

2.9 Em vista do objetivo precípuo do PRIUNI e do Convênio firmado entre as partes, o BENEFICIADO terá que cumprir com as Atividades Complementares do Curso de Graduação em que estiver matriculado em alguma das ONGs parceiras da ENTIDADE CONVENIADA, com a finalidade de tornar-se agente multiplicador e aplicar seus conhecimentos em prol da melhoria da sociedade. Os encontros com as ONGs serão realizados nos Campi da UNINOVE. Na

hipótese de não cumprimento das atividades e ausência em encontro, o desconto será cancelado.

2.10 As partes acordam que as mensalidades objeto do DESCONTO sofrerão reajuste monetário na forma da lei, assim como acordam que será preservado o equilíbrio contratual deste Convênio.

2.2.11 Além do disposto no presente termo de compromisso e ciência, o BENEFICIÁRIO deverá observar os regulamentos e resoluções da UNINOVE, além das disposições do contrato firmado para a prestação do serviço educacional.

2.12 Este desconto não se aplica aos cursos de Medicina, Odontologia e cursos na modalidade

EAD. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo é válido para os 2 primeiros semestres do curso e/ou até o mês de junho de 2018. Declaro ter lido, compreendido, estar ciente e concordar com todos os termos descritos neste documento. {

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Assinatura do ALUNO BENEFICIÁRIO pelo convênio ALUNO

BENEFICIÁRIO: _____

Nº R.A.: _____ RG: _____

CPF: _____

Assinatura do responsável pelo ALUNO BENEFICIÁRIO (menor de 18 anos)

Nome do Responsável:

RG: _____ CPF: _____